

PORTARIA N.º 96/2004

“DESIGNA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos nº 160 a 162 do Regime Jurídico Único (Lei nº 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 02/97, de 02 de janeiro de 1997), designa os servidores ALFREDO HÖRING, Agente Administrativo, padrão 3, SÉRGIO BIANCON, Mecânico, padrão 3, e JOCELI FERNANDES DOS SANTOS, CC 3, para sob a presidência do primeiro realizarem sindicância administrativa com o fim de apurar a responsabilidade referente as multas do veículo VW/GOL 1.6 POWER, placas ILE 0178, no montante de R\$ 1.404,60 (um mil e quatrocentos e quatro e sessenta centavos) conforme consta efetuada na situação do cadastro do veículo anexa.

Fica fixado o prazo de 10(dez) dias úteis para a apresentação do relatório (art. 161 do Regime Jurídico Único).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Outubro de 2004.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento